

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO nº: 18.273.739-9

INTERESSADO: Portos do Paraná – APPA

REFERÊNCIAS nº: 50840.101112/2021-04 e 00045.003230/2016-80

ASSUNTO: Licitação de área denominada **PAR09**, destinada à movimentação e armazenagem de Granéis Sólidos Vegetais, localizada no Porto de Organizado de Paranaguá-PR.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 007/2022-APPA

À

CLAP

1. Vistos e examinados os autos do Protocolo nº 18.273.739-9, considerando todas as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos técnicos dispostos no **ATO JUSTIFICATÓRIO Nº 004/2022-GARR/APPA**, ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial na Cláusula Primeira do Convênio de Delegação nº 001/2019, de 13 de agosto de 2019, e aditivos, **aprovar** o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, versão “rev.03”, referente a área denominada **PAR09**, destinada à movimentação e armazenagem de graneis sólidos vegetais, com o devido exame precedido pelo Tribunal de Contas da União –TCU através do Acórdão nº 2.203/2022-TCU-Plenário.

2. Encaminhe-se à Comissão de Licitação de Áreas Portuárias – CLAP/APPA, para que sejam tomadas as providências subsequentes, em especial a publicação de Edital.

Em, 26 de outubro de 2022.

Luiz Teixeira da Silva Junior

Diretor Presidente em Exercício



ePROCOLO



Documento: **26.18.273.7399DespachoDecisorio0072022PAR09.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Teixeira da Silva Junior** em 26/10/2022 23:27.

Inserido ao protocolo **18.273.739-9** por: **Marlon Ferreira Lopes** em: 26/10/2022 18:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6d64f9aa0993f4a91c1a61b01a0b1eaf.